

**Demonstrações Contábeis Regulatórias  
elaboradas de acordo com o Manual de  
Contabilidade do Setor Elétrico**

**Interligação Elétrica Ivaí S.A.**

31 de dezembro de 2020

## **Interligação Elétrica Ivaí S.A.**

### Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2020

#### Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias .....	1
Demonstrações contábeis regulatórias	
Balanço patrimonial .....	4
Demonstração do resultado .....	5
Demonstração do resultado abrangente .....	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração do fluxo de caixa .....	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	9

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias**

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**Interligação Elétrica Ivaí S.A.**  
São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Interligação Elétrica Ivaí S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir determinação da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

## **Outros assuntos**

A Interligação Elétrica Ivaí S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre a qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 9 de março de 2021.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior  
Contador CRC-1BA021419/O-4-T-S

## Interligação Elétrica Ivaí S.A.

### Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2020	2019
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	122.639	11.628
Aplicações financeiras	6	916.915	1.658.552
Tributos e contribuições a compensar		4.884	312
Partes relacionadas		24	-
Outros		4	-
		<b>1.044.466</b>	<b>1.670.492</b>
<b>Não circulante</b>			
Realizável a longo prazo			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15 (a)	45.926	-
Outros		-	4
		<b>45.926</b>	<b>4</b>
<b>Imobilizado</b>			
Intangível	7	788.092	87.762
	8	105.496	47.603
		<b>893.588</b>	<b>135.365</b>
Total do ativo não circulante		<b>939.514</b>	<b>135.369</b>
Total do ativo		<b>1.983.980</b>	<b>1.805.861</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	9	190.292	19.963
Partes relacionadas	16	76	2.804
Tributos e encargos sociais a recolher	11	19.846	534
Provisão de bônus a funcionários		739	194
Obrigações trabalhistas		290	32
Custos de emissão de dívida a pagar	10.3	-	89.242
		<b>211.243</b>	<b>112.769</b>
<b>Não circulante</b>			
Debêntures	10	1.727.550	1.562.961
		<b>1.727.550</b>	<b>1.562.961</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	12 (a)	135.000	135.000
Reservas de lucros	12 (c)	71.645	14.346
Prejuízo acumulado		(161.458)	(19.215)
		<b>45.187</b>	<b>130.131</b>
Total do passivo e do patrimônio líquido		<b>1.983.980</b>	<b>1.805.861</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

## Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Demonstração do resultado

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<b>Nota</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Custos e despesas			
Pessoal		<b>(2.148)</b>	(1.407)
Material		<b>(1)</b>	(3)
Depreciação e amortização		<b>(49)</b>	(50)
Seguros		<b>(5)</b>	(3)
Arrendamento e aluguéis		<b>(60)</b>	(58)
Outras despesas operacionais		<b>(22)</b>	(23)
Serviços de terceiros		<b>(1.043)</b>	(545)
	13	<b>(3.328)</b>	(2.089)
Resultado da atividade		<b>(3.328)</b>	(2.089)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	14	<b>37.513</b>	1.590
Despesas financeiras	14	<b>(165.055)</b>	(2.408)
		<b>(127.542)</b>	(818)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		<b>(130.870)</b>	(2.907)
Despesas com Imposto de renda e contribuição social Diferido	15 (a)	<b>45.926</b>	-
Prejuízo líquido do exercício		<b>(84.944)</b>	(2.907)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

## Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Prejuízo líquido do exercício	<b>(84.944)</b>	(2.907)
Total dos resultados abrangentes do exercício	<b>(84.944)</b>	(2.907)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.



## Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital Social	Reservas de lucros		Prejuízos acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva especial de lucros a realizar		
Em 31 de dezembro de 2018	12 (a)/(c)	45.000	750	3.750	(6.462)	43.038
Integralização de capital	12 (a)	90.000	-	-	-	27.000
Prejuízo líquido do exercício					(2.907)	(1.300)
Destinação do lucro						
Constituição da reserva legal	12 (c)	-	1.712	-	(1.712)	-
Constituição da reserva especial lucros a realizar	12 (c)	-	-	8.134	(8134)	-
Em 31 de dezembro de 2019	12 (a)/(c)	135.000	2.462	11.884	(19.215)	130.131
Prejuízo líquido do exercício		-	-	-	<b>(84.944)</b>	<b>(84.944)</b>
Destinação do lucro						
Constituição da reserva legal		-	<b>9.965</b>	-	<b>(9.965)</b>	-
Constituição da reserva especial lucros a realizar		-	-	<b>47.334</b>	<b>(47.334)</b>	-
Em 31 de dezembro de 2020	12 (a)/(c)	<b>135.000</b>	<b>12.427</b>	<b>59.218</b>	<b>(161.458)</b>	<b>45.187</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

## Interligação Elétrica Ivaí S.A.

### Demonstração do fluxo de caixa

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Atividades operacionais		
Prejuízo líquido do exercício	<b>(84.944)</b>	(2.907)
Ajustes para reconciliar o prejuízo líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 13)	<b>50</b>	50
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<b>(45.926)</b>	-
Provisão de bônus a funcionários	<b>545</b>	58
Rendimentos sobre aplicações financeiras	<b>(29.735)</b>	(1.619)
Juros e variações monetárias sobre debêntures	<b>164.589</b>	2.364
	<b>4.579</b>	(2.054)
(Aumento) diminuição de ativos		
Tributos e contribuições a compensar	<b>(4.572)</b>	(233)
Partes relacionadas	<b>(24)</b>	-
Outros	<b>(1)</b>	3
	<b>(4.597)</b>	(230)
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	<b>170.329</b>	17.688
Partes relacionadas	<b>(2.728)</b>	670
Tributos e encargos sociais a recolher	<b>19.312</b>	445
Obrigações trabalhistas	<b>258</b>	2
Custos de emissão de dívida a pagar	<b>(89.242)</b>	89.242
	<b>97.929</b>	108.047
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	<b>97.911</b>	105.763
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	<b>771.372</b>	(1.652.345)
Imobilizado (nota 7)	<b>(700.341)</b>	(47.265)
Intangível (nota 8)	<b>(57.931)</b>	(45.124)
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	<b>(13.100)</b>	(1.744.734)
Atividades de financiamento		
Captação de debêntures (nota 10)	-	1.560.597
Aumento e integralização de capital (nota 12 (a))	-	90.000
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	-	1.650.597
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<b>111.011</b>	11.626
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	<b>11.628</b>	2
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	<b>122.639</b>	11.628
Variação em caixa e equivalentes de caixa	<b>111.011</b>	11.626

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

## Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 1. Contexto operacional

#### 1.1. Objeto social

A Interligação Elétrica Ivaí S.A. (“Companhia”), é uma sociedade de capital privado, controlada em conjunto pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. (“CTEEP” ou “ISA CTEEP”) e Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”), constituída em 17 de maio de 2017, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, 5º andar, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão, linhas, subestações, centros de controle e respectiva infraestrutura, incluindo os serviços de apoio e administrativos, a provisão de equipamentos e materiais de reserva, as programações, as medições e os demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

#### 1.2. Concessão

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
			Prazo	Próxima		R\$ mil	Mês base
022/2017	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	299.522	06/20

A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

## **Interligação Elétrica Ivaí S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **1. Contexto operacional--Continuação**

#### **1.2. Concessão--Continuação**

Contrato nº 22/2017

Linha de transmissão Foz do Iguaçu - Guaíra, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 173 km, com origem na Subestação Foz do Iguaçu e término na Subestação Guaíra; pelo novo pátio 525 kV na SE Guaíra, unidades de transformação 525/230 kV, 6 x 224 MVA com unidade reserva; pela Linha de Transmissão Guaíra - Sarandi, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 266 km, com origem na Subestação Guaíra e término na Subestação Sarandi; pelo novo pátio 525 kV na SE Sarandi, unidades de transformação 525/230 kV, 6 x 224 MVA com unidade reserva; pela Linha de Transmissão Sarandi - Londrina, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 75 km, com origem na Subestação Sarandi e término na Subestação Londrina; pela Linha de Transmissão Sarandi - Paranavaí Norte, em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 85 km, com origem na Subestação Sarandi e término na Subestação Paranavaí Norte; pela nova Subestação 230/138 kV Paranavaí Norte, unidades de transformação 230/138 kV, 6 x 50 MVA com unidade reserva; Módulos gerais, conexões de unidades de transformação, conexões de reatores e de bancos de capacitores, entradas de linha, interligações de barramento, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicações, administração e apoio. O empreendimento está previsto para entrada em operação comercial no mês de agosto de 2022.

#### **1.3. Licenças ambientais (informações não auditadas)**

O órgão responsável pelas licenças ambientais da Companhia é o Instituto Ambiental do Paraná - IAP.

Conforme cronograma do contrato de concessão, a Companhia apresenta os seguintes prazos para a obtenção das licenças ambientais requeridas para a construção e operação do empreendimento:

- Licença Prévia (LP): até 11 de agosto de 2019. Obtida antecipadamente em 17 de setembro de 2018 para o trecho LT 230kV Sarandi - Paranavaí Norte, e obtida antecipadamente em 10 de abril de 2019 para o sistema 525kV.

## **Interligação Elétrica Ivaí S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **1. Contexto operacional--Continuação**

#### **1.3. Licenças ambientais (informações não auditadas)--Continuação**

- Licença de Instalação (LI): até 11 de fevereiro de 2020. Obtidas antecipadamente em: 18 de junho de 2019 para a LT 230kV Sarandi - Paranavaí Norte, 01 de maio de 2019 para a SE Paranavaí Norte, em 11 de abril de 2019 para a SE Sarandi, em 05 de agosto de 2019 para a SE Londrina, em 20 de agosto de 2019 para a SE Guaíra, em 12 de agosto de 2019 para a SE Foz, em 20 de dezembro de 2019 para a LT 525kV Guaíra - Sarandi CD, em 09 de dezembro de 2019 para a LT 525kV Foz - Guaíra CD e em 20 de agosto de 2019 para a LT 525kV Sarandi - Londrina CD (LI 23.648).
- Licença de Operação (LO): até 11 de agosto de 2022.

Em 31 de dezembro de 2020, os gastos com estudos ambientais totalizaram R\$13.962 (R\$8.809 em 31 de dezembro de 2019).

#### **1.4. Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI**

A Companhia, conforme publicação do Diário Oficial da União de 12 de março de 2018, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura REIDI devido aos projetos aprovados de infraestrutura de construção no setor de energia. O REIDI, que foi instituído pela Lei nº 11.488/07, concede o benefício fiscal da suspensão da contribuição para o PIS e a COFINS na aquisição de bens da concessão.

#### **1.5. Covid-19 (pandemia do novo Coronavírus)**

A Administração da Companhia vem acompanhando os impactos da COVID-19 no cenário macroeconômico e em seus negócios, e avalia constantemente os possíveis riscos, bem como adota as medidas de prevenção recomendadas pelos Órgãos responsáveis. Adicionalmente, a Companhia segue diligente no acompanhamento dos prazos de obras em curso e mantém contínua comunicação com o regulador sobre eventuais atrasos que poderão ocorrer até a normalização das atividades comerciais do mercado como um todo. Até o momento, os efeitos da COVID-19 ora observados na Companhia não demandaram a necessidade de requerer alguma mensuração nas demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2020.

## **Interligação Elétrica Ivaí S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **2. Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias**

#### **2.1. Bases de elaboração e apresentação**

As demonstrações contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 605 em 11 de março de 2014 e orientações do Despacho nº 3.371 de 22 de dezembro de 2016 da ANEEL.

As demonstrações contábeis para fins regulatórios são distintas das demonstrações contábeis estatutárias societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. A nota explicativa 20 apresenta uma reconciliação entre as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as práticas contábeis regulatórias, para melhor entendimento do leitor.

#### **2.2. Moeda funcional e de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis regulatórias são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações contábeis regulatórias.

As demonstrações contábeis regulatórias estão apresentadas em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.

### **3. Principais práticas contábeis regulatórias**

#### **3.1. Reconhecimento de receita**

A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional referente à transmissão de energia é reconhecida no momento em que o ONS apura/reconhece os valores que a Companhia tem o direito de faturar dos demais agentes do setor de energia elétrica, conforme previsto em contrato de prestação de serviços entre o Poder Concedente e a Outorgada.

## Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 3. Principais práticas contábeis regulatórias--Continuação

#### 3.2. Impostos de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro real observando-se as alíquotas vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R\$240 no ano e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro real a partir de 2018.

#### 3.3. Instrumentos financeiros

##### a) Ativos financeiros

##### i) *Classificação e mensuração*

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado ao custo e testado para *impairment*.

A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

## Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 3. Principais práticas contábeis regulatórias--Continuação

#### 3.3. Instrumentos financeiros--Continuação

##### a) Ativos financeiros--Continuação

##### i) *Classificação e mensuração*--Continuação

##### Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas”, na demonstração do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de “hedge” efetivo.

Um ativo financeiro, além dos mantidos para negociação, pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 e IAS 39 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa e aplicações financeiras.



## Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 3. Principais práticas contábeis regulatórias--Continuação

#### 3.3. Instrumentos financeiros--Continuação

##### a) Ativos financeiros--Continuação

##### i) *Classificação e mensuração*--Continuação

###### Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

##### ii) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)*

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

## **Interligação Elétrica Ivaí S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **3. Principais práticas contábeis regulatórias--Continuação**

#### **3.3. Instrumentos financeiros--Continuação**

##### a) Ativos financeiros--Continuação

##### iii) *Baixa de ativos financeiros*

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

##### b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

#### **3.4. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

#### **3.5. Imobilizado em serviço e em curso**

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme normas regulatórias vigentes. As taxas médias anuais de depreciação estão apresentadas na nota 7 e são determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

## **Interligação Elétrica Ivaí S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **3. Principais práticas contábeis regulatórias--Continuação**

#### **3.5. Imobilizado em serviço e em curso--Continuação**

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil residual do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

Materiais em depósito, quando os bens não necessitarem de recuperação e se tratarem de unidades de adição e retirada, vinculados ou não a um projeto são considerados como imobilizado em curso.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

#### **3.6. Intangível**

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

#### **3.7. Arrendamentos**

##### A Companhia como arrendatária

##### *Arrendamentos operacionais*

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática for mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

## **Interligação Elétrica Ivaí S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **3. Principais práticas contábeis regulatórias--Continuação**

#### **3.8. Demais ativos circulantes e não circulantes**

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Provisões são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

#### **3.9. Passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

#### **3.10. Segmento de negócio**

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

#### **3.11. Demonstração dos fluxos de caixa (“DFC”)**

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

### **4. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo órgão regulador**

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2018 e de 2019:

## **Interligação Elétrica Ivaí S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **4. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo órgão regulador--Continuação**

#### CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.15 das demonstrações financeiras societárias do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outra obrigação de *performance*.

#### CPC 48 - Instrumentos Financeiros

O CPC 48 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de *hedge*.

#### CPC 06 (R2) - Arrendamentos

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários - arrendamentos de ativos de "baixo valor" e arrendamentos de curto prazo.

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento.

Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também reavaliam o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como, mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos.

## Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 4. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo órgão regulador--Continuação

#### CPC 06 (R2) - Arrendamentos--Continuação

Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

#### ICPC 22 (IFRIC23) - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Essa interpretação, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

### 5. Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	2020	2019
Caixa e bancos		29	6.300
Certificados de Depósitos Bancários (CDBs)	110,00%	122.610	5.322
Outros	86,97%	-	6
		<b>122.639</b>	11.628

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 17 (b).

### 6. Aplicações financeiras

	% do CDI	2020	2019
Fundos de investimento	105,00%	916.915	1.658.552
		<b>916.915</b>	1.658.552

## Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 6. Aplicações financeiras--Continuação

Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente para CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

### 7. Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia e aplicados na operação de transmissão de energia, vinculados aos contratos de concessão. O imobilizado é depreciado conforme taxas anuais de depreciação previstas pelo Órgão Regulador.

#### a) Ativo imobilizado em Serviço

	Custo em 2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Custo em 2020	Adições líquidas= (A)-(B)+(C)	Depreciação acumulada	Saldo em 2020	Saldo em 2019
<b>Administração</b>									
Máquinas e equipamentos	69	-	-	-	69	-	(28)	41	52
<b>Subtotal</b>	<b>69</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>69</b>	<b>-</b>	<b>(28)</b>	<b>41</b>	<b>52</b>

#### b) Ativo imobilizado em Curso

	Custo em 2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Custo em 2020	Adições Líquidas= (A)-(B)+(C)	Depreciação Acumulada	Saldo em 2020	Saldo em 2019
<b>Transmissão</b>									
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	112.905	-	-	112.905	112.905	-	112.905	-
Máquinas e equipamentos	-	568.732	-	26.816	595.548	595.548	-	595.548	-
Outros	87.710	18.704	-	(26.816)	79.598	(8.112)	-	79.598	87.710
<b>Subtotal</b>	<b>87.710</b>	<b>700.341</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>788.051</b>	<b>700.341</b>	<b>-</b>	<b>788.051</b>	<b>87.710</b>
	<b>87.779</b>	<b>700.341</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>788.121</b>	<b>700.341</b>	<b>(28)</b>	<b>788.092</b>	<b>87.762</b>

## Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 7. Imobilizado--Continuação

c) Taxas anuais de depreciação do imobilizado em Serviço

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2020		2019
		Bruto	Depreciação acumulada	Saldo
<b>Em Serviço</b>				<b>Saldo</b>
Administração	16,17%	69	(28)	52
		69	(28)	52

d) Composição das adições do imobilizado em Curso

	Material/equip amentos	Serviços de terceiros	Mão de obra própria	Total
Edificações, obras e benfeitorias	-	112.905	-	112.905
Máquinas e equipamentos	595.548	-	-	595.548
A ratear	-	6	2.237	2.243
Desenvolvimento de projetos	-	16.435	-	16.435
Adiantamento a fornecedores	(26.816)	26	-	(26.790)
<b>Total das adições</b>	<b>568.732</b>	<b>129.372</b>	<b>2.237</b>	<b>700.341</b>

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto no 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

### 8. Intangível

O ativo intangível refere-se, principalmente: (i) servidões vinculadas ao direito de passagem das linhas de transmissão; e (ii) gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente no prazo de 5 anos.



## Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 8. Intangível--Continuação

#### a) Ativo intangível em Serviço

	Custo em 2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Custo em 2020	Adições líquidas= (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Saldo em 2020	Saldo em 2019
<b>Administração</b>									
Softwares	192	-	-	-	192	-	(101)	91	129
<b>Subtotal</b>	<b>192</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>192</b>	<b>-</b>	<b>(101)</b>	<b>91</b>	<b>129</b>

#### b) Ativo intangível em Curso

	Custo em 2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Custo em 2020	Adições líquidas= (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Saldo em 2020	Saldo em 2019
<b>Transmissão</b>									
Servidões	47.474	57.931	-	-	105.405	57.931	-	105.405	47.474
<b>Subtotal</b>	<b>47.474</b>	<b>57.931</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>105.405</b>	<b>57.931</b>	<b>-</b>	<b>105.405</b>	<b>47.474</b>
	47.666	57.931	-	-	105.597	57.931	(101)	105.496	47.603

#### c) Taxas anuais de amortização

	Taxas anuais médias de amortização (%)	2020		2019	
		Bruto	Amortização acumulada	Saldo	Saldo
<b>Em Serviço</b>					
Administração	20,0%	192	(101)	91	129
		<b>192</b>	<b>(101)</b>	<b>91</b>	<b>129</b>

#### d) Composição das adições do intangível em Curso

	Outros Gastos	Total
Servidão de passagem	57.931	57.931
	<b>57.931</b>	<b>57.931</b>

## **Interligação Elétrica Ivaí S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **8. Intangível--Continuação**

#### **d) Composição das adições do intangível em Curso--Continuação**

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto no 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

### **9. Fornecedores**

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2020 de R\$190.292 (R\$19.963 em 31 de dezembro de 2019) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

## Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 10. Debêntures

#### 10.1. Composição do saldo de debêntures

	Juros de curto prazo	Principal curto prazo	Principal + juros LP	Saldo	Adimplente	Data da captação/ repactuação	Tipo de garantia	Indexador ou juros	Spread % a.a.	Data do próximo pgto de juros	Frequência de pgto de juros	Data da próxima amortização	Vencimento final	Frequência amortização	Sistemática amortização
Moeda nacional	-	-	1.727.550	1.727.550											
Debêntures 1ª emissão	-	-	1.727.550	1.727.550	Sim	Dez-19	Fiança bancária	IPCA	4,9982%	15/06/23	Semestral	15/06/23	15/12/43	Semestral	Percentual

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos, e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

## Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 10. Debêntures--Continuação

#### 10.2. Vencimento das parcelas

	2023	2024	2025	2026	2027	2028+	Total
<b>Moeda nacional</b>	67.135	80.157	80.451	80.747	81.043	1.338.017	1.727.550
Debêntures 1ª emissão	67.135	80.157	80.451	80.747	81.043	1.338.017	1.727.550

#### 10.3. Movimentação das debêntures

<b>Saldos em 2019 (a)</b>	<u>1.562.961</u>
Amortização do custo de transação	<b>6.319</b>
Juros e variações monetárias	<u>158.270</u>
<b>Saldos em 2020</b>	<u><b>1.727.550</b></u>

(a) Do montante total relativo a emissão de debêntures, há o montante de R\$89.403 de custo de transação, sendo que o valor de R\$89.242 refere-se a comissões e taxas, devidas ao Banco Itaú BBA S.A., e está registrado em Custos de Emissão de Dívida a Pagar no passivo circulante em 31 de dezembro de 2019, uma vez que foi liquidado no mês de janeiro de 2020. O restante do valor de R\$161 foi liquidado em dezembro de 2019.

As debêntures emitidas não são conversíveis em ações, e o processo de emissão ocorreu conforme Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos. Houve dispensa de registro de distribuição na CVM.

As principais cláusulas prevendo o vencimento antecipado do contrato estão descritas abaixo, enquanto a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

- (i) pedido de autofalência pela Emissora e/ou pelas Fiadoras, ou se a Emissora e/ou Fiadoras tiverem sua falência requerida e não elidida no prazo legal (assim entendido como o prazo previsto no artigo 98 da Lei nº 11.101/05); ou decretação de falência da Emissora e/ou das Fiadoras;
- (ii) descumprimento pela Emissora e/ou pelas Fiadoras, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às debêntures não sanado no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data do respectivo descumprimento;
- (iii) declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação financeira da Emissora e/ou das Fiadoras no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros (incluindo, mas sem limitação, aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais), que individualmente ou de forma agregada ultrapasse o valor de R\$75.000 para a Emissora, R\$120.000 para a CTEEP e R\$120.000 para a TAESA.

## Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 10. Debêntures--Continuação

#### 10.3. Movimentação das debêntures--Continuação

- (iv) contratação pela Emissora, de novos empréstimos e/ou financiamentos, financeiros e/ou operacionais, exceto por dívidas a serem contratadas referentes a eventuais investimentos solicitado pela ANEEL não previstos inicialmente no contrato de concessão;
- (v) caso a Emissora e/ou Fiadoras estejam inadimplentes com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às debêntures, e realizarem o pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no respectivo estatuto social, ressalvado em qualquer caso, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei 6.404/76; e
- (vi) caso a Emissora não esteja observando o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD, a ser apurado anualmente a partir das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023, igual ou superior a 1,3x, e realize o pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no respectivo estatuto social, ressalvado em qualquer caso, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei 6.404/76.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas no contrato de debêntures.

#### 10.4. Composição dos ativos financeiros

	<u>Principal curto prazo</u>	<u>Saldo total em 2020</u>
Caixas e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	1.039.554	<b>1.039.554</b>
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>1.039.554</b>	<b>1.039.554</b>

#### 10.5. Composição do endividamento e dívida líquida

	<u>Principal curto prazo</u>	<u>Principal + LP</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Dívida bruta				
Moeda nacional	-	<b>1.727.550</b>	<b>1.727.550</b>	1.562.961
Ativos financeiros	<b>1.039.554</b>	-	<b>1.039.554</b>	1.670.180
<b>Dívida líquida</b>			<b>687.996</b>	(107.219)

## Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 11. Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Imposto de renda	67	39
COFINS	101	25
PIS	16	4
INSS	842	315
ISS	445	144
ICMS	18.351	-
FGTS	20	3
Outros	4	4
	<u>19.846</u>	<u>534</u>

### 12. Patrimônio líquido

A constituição das reservas de capital e de lucros, bem como a destinação dos lucros do exercício são efetuadas atendendo o previsto no Estatuto da Companhia e na legislação da Lei nº 6.404/1976 (lei das Sociedades Anônimas), que tomam como base as demonstrações financeiras estatutárias, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações contábeis regulatórias e foram aprovadas pela Administração em 9 de março de 2021 e disponibilizadas em 31 de março de 2021.

O Manual de Contabilidade do Setor Elétrico determina que a constituição das referidas reservas deverá ser calculada com base nas demonstrações financeiras estatutárias.

#### a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2020 é de 480.000.000, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

Em 2020, a composição do capital social autorizado totaliza R\$480.000 e capital social integralizado R\$135.000 (R\$135.000 em 31 de dezembro de 2019, onde houve o aumento de R\$90.000), representados por ações ordinárias e possui a seguinte composição acionária:

## Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 12. Patrimônio líquido--Continuação

#### a) Capital social--Continuação

<b>Acionistas</b>	<b>Quantidade de ações ordinárias</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A.	<b>67.500</b>	<b>50</b>	<b>67.500</b>	<b>50</b>
TAESA - Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	<b>67.500</b>	<b>50</b>	<b>67.500</b>	<b>50</b>
	<b>135.000</b>	<b>100</b>	<b>135.000</b>	<b>100</b>

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

#### b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo do lucro líquido, a Companhia distribuirá, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício como dividendo mínimo obrigatório.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a Administração não constituiu as obrigações de pagamento dos dividendos mínimos, haja vista que a situação financeira da Companhia era incompatível para o pagamento desses dividendos. Dessa forma, o valor correspondente aos dividendos mínimos foi registrado como reserva no patrimônio líquido.

#### c) Reservas de lucros

	<b>2020</b>	<b>2019 (*)</b>
Reserva legal (i)	<b>12.427</b>	2.462
Reserva especial de lucros a realizar (ii)	<b>59.218</b>	11.884
	<b>71.645</b>	14.346

(\*) Em 1º de dezembro de 2020 a CVM divulgou Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 ("Ofício CVM Transmissoras") que orienta quanto a aspectos relevantes do CPC 47 (IFRS 15) e CPC 48 (IFRS 9) para as companhias transmissoras de energia elétrica, abordando diversos temas, sendo que os aplicáveis para a Entidade foram: (i) determinação e atribuição de margem de implementação da infraestrutura ao longo do período das obras; e (ii) aplicação de taxa implícita de desconto dos ativos dos contratos de concessão.

Em continuidade à análise do Ofício, e em consonância com o CPC 23/IAS 8 - Políticas Contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, a administração da Companhia aplicou as retificações retrospectivamente com os impactos sobre os valores em 31 de dezembro de 2019 e 1º de janeiro de 2019 (saldo de abertura). Alterando dessa forma, os saldos de reservas de lucros, nas demonstrações contábeis societárias e demonstrações contábeis regulatórias, uma vez que de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, as reservas são registradas de acordo com o resultado demonstrado nas demonstrações contábeis societárias.

## Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 12. Patrimônio líquido--Continuação

#### c) Reservas de lucros--Continuação

Não há alteração nos saldos finais do patrimônio líquido das demonstrações contábeis regulatórias dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Os valores reapresentados estão demonstrados na nota explicativa 3 das demonstrações financeiras societárias da Companhia, emitida em 9 de março de 2021.

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva especial de lucros a realizar

Com base na Lei 6.404/76, artigos 197 e 202, foi constituída reserva especial de lucros a realizar que contempla os impactos de (i) ajustes da aplicação do ICPC 01 (R1); e (ii) adoção inicial do CPC 47; uma vez que, não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros, uma vez realizado, caso a reserva não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para aumento de capital, distribuição de dividendos ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da Administração a serem efetuadas oportunamente.

### 13. Custos e despesas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Pessoal	<b>2.148</b>	1.407
Serviços	<b>1.043</b>	545
Depreciação e amortização	<b>50</b>	50
Material	<b>1</b>	3
Arrendamentos e aluguéis	<b>61</b>	58
Outros	<b>25</b>	26
	<b><u>3.328</u></b>	<b><u>2.089</u></b>



## Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 14. Resultado financeiro

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Receitas</b>		
Rendimento de aplicações financeiras, líquido	<b>36.542</b>	1.589
Variações Monetárias	<b>970</b>	-
Outras	<b>1</b>	1
	<b>37.513</b>	1.590
<b>Despesas</b>		
Encargos sobre debêntures	<b>(85.907)</b>	(639)
Variações monetárias	<b>(72.385)</b>	(1.725)
Comissões e taxas	<b>(6.632)</b>	-
IOF	<b>(63)</b>	(25)
Outras	<b>(68)</b>	(19)
	<b>(165.055)</b>	(2.408)
	<b>(127.542)</b>	(818)

### 15. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal nos exercícios de 2020 e 2019.

#### a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R\$45.926 no ativo não circulante, são registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32.

	<u>2020</u>
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	<b>(130.870)</b>
Alíquota nominal	<b>34%</b>
Imposto de renda e contribuição social efetiva	<b>44.496</b>
Imposto de renda e contribuição social anos anteriores	<b>1.430</b>
Despesa com IRPJ e CSLL	<b>45.926</b>
Alíquota efetiva	<b>35%</b>

## Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 16. Partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

Natureza da operação	Partes relacionadas	2020			2019	
		Ativo	Passivo	Receita/(Despesa)	Passivo	Receita/(Despesa)
Compartilhamento recursos humanos (a)	IEAimorés	-	39	(738)	1.983	(894)
Compartilhamento recursos humanos (a)	IEParaguaçu	24	-	274	787	235
Sublocação (b)	CTEEP	-	37	(178)	34	(145)
		<b>24</b>	<b>76</b>	<b>(642)</b>	<b>2.804</b>	<b>(804)</b>

(a) Em 13 de dezembro de 2018 foi encaminhado à ANEEL, conforme determina a Resolução Normativa nº 699/16, a solicitação de anuência prévia para o contrato de compartilhamento de recursos humanos entre a Companhia e suas partes relacionadas: (i) Interligação Elétrica Aimorés S.A. e (ii) Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. Tal pleito teve como objetivo o rateio dos gastos com pessoal de maneira proporcional a Receita Anual Permitida - RAP ajustada de cada Companhia, o pleito foi aprovado pela ANEEL por meio do despacho nº 578 de 25 de fevereiro de 2019, e segue vigente.

(b) A partir da Nota Técnica nº 114/2018-SFF ANEEL de 9 de julho de 2018, foi anuído o direito da CTEEP em compartilhar as despesas com TI e os gastos condominiais do edifício sede. A Companhia fisicamente está localizada no edifício sede da controladora em conjunto CTEEP e como previsto na NT nº114/2018 passou a compartilhar dos custos condominiais calculados com base na área ocupada, já para os gastos com TI o compartilhamento ocorre pela quantidade de usuários.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes e não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

### 17. Instrumentos financeiros

#### a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2020	2019
<b>Ativos financeiros</b>			
<b>Valor justo por meio do resultado</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	2	122.639	11.628
Aplicações financeiras	2	916.915	1.658.552
<b>Empréstimos e recebíveis</b>			
Partes relacionadas		24	-
<b>Passivos financeiros</b>			
<b>Custo amortizado</b>			
Debêntures	-	1.727.550	1.562.961
Fornecedores	-	190.292	19.963
Partes relacionadas	-	76	2.804

## Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 17. Instrumentos financeiros--Continuação

#### a) Identificação dos principais instrumentos financeiros--Continuação

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

*Nível 1* - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

*Nível 2* - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

*Nível 3* - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

#### b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- (i) *Risco de crédito* - a Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.
- (ii) *Risco de preço* - as receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 1.2).
- (iii) *Risco de taxas de juros* - a atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação do IPCA DI (nota 10).
- (iv) *Risco de liquidez* - as principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de aportes de seus controladores em conjunto, ou captação junto a terceiros até sua entrada em operação.

## Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 18. Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

<u>Modalidade</u>	<u>Vigência</u>	<u>Importância Segurada - R\$ mil</u>	<u>Prêmio - R\$ mil</u>
Patrimonial (a)	02/08/2017 a 08/05/2023	96.824	894

(a) Patrimonial - Cobertura de pagamento de multas e indenizações devidas à Administração Pública e indenização pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo fornecedor responsável em executar a construção, fornecimento ou prestação de serviços dos itens descritos na nota 1.2.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

### 19. Compromissos assumidos

Em 13 de setembro de 2017, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$371.000, na modalidade EPC Chave na Mão por Preço Fixo Global (Lump Sum Turnkey), referente a fornecimento de bens, equipamentos e materiais além da execução das obras das subestações 525kV, 230kV e 138kV. O saldo desse contrato contendo o reajuste, em 31 de dezembro de 2020 é de R\$214.887 (R\$400.288 em 31 de dezembro de 2019).

Em 22 de junho de 2018, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$967.893, na modalidade EPC Chave na Mão por Preço Fixo Global (Lump Sum Turnkey), referente a fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais, além da execução das obras da Linha de Transmissão LT 525kV e LT 230kV. O saldo desse contrato contendo o reajuste, em 31 de dezembro de 2020 é de R\$634.314 (R\$1.086.265 em 31 de dezembro de 2019), incluindo os reajustes contratuais.

Em 7 de novembro de 2019, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$995, referente à prestação de serviços de engenharia do proprietário, incluindo análise, controle de qualidade e aprovação dos documentos integrantes do projeto executivo relativo à implantação das subestações 525kV, 230kV e 138kV. O saldo desse contrato em 31 de dezembro de 2020 é de R\$521 (R\$995 em 31 de dezembro de 2019).

## Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 20. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas conforme práticas regulatórias com as práticas societárias.

	2020			2019		
	Regulatório	Reclassificação /Ajustes	Societário	Regulatório	Reclassificação /Ajustes	Societário (reapresentado)
<b>Ativo</b>						
<b>Circulante</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	122.639	-	122.639	11.628	-	11.628
Aplicações financeiras	916.915	-	916.915	1.658.552	-	1.658.552
Tributos e contribuições a compensar	4.884	-	4.884	312	-	312
Partes relacionadas	24	-	24	-	-	-
Outros	4	-	4	-	-	-
	<b>1.044.466</b>	-	<b>1.044.466</b>	1.670.492	-	1.670.492
<b>Não circulante</b>						
Realizável a longo prazo						
Caixa restrito	-	-	-	4	-	4
Imposto de renda e contribuição social diferidos	45.926	(45.926)	-	-	-	-
Contas a receber (Ativo da Concessão)	-	1.549.158	1.549.158	-	239.057	239.057
	<b>45.926</b>	<b>1.503.232</b>	<b>1.549.158</b>	4	239.057	239.061
Imobilizado	788.092	(787.611)	481	87.762	(87.652)	110
Intangível	105.496	(105.405)	91	47.603	(47.474)	129
	<b>893.588</b>	<b>(893.016)</b>	<b>572</b>	135.365	(135.126)	239
<b>Total do ativo</b>	<b>1.983.980</b>	<b>610.216</b>	<b>2.594.196</b>	1.805.861	103.931	1.909.792

## Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 20. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário--Continuação

	2020			2019		
	Regulatório	Reclassificação /Ajustes	Societário	Regulatório	Reclassificação /Ajustes	Societário (reapresentado)
<b>Passivo</b>						
<b>Circulante</b>						
Fornecedores	190.292	-	190.292	19.963	-	19.963
Partes relacionadas	76	-	76	2.804	-	2.804
Tributos e encargos sociais a recolher	19.846	-	19.846	534	-	534
Arrendamentos	-	50	50	-	55	55
Provisão de bônus a funcionários	739	-	739	194	-	194
Obrigações trabalhistas	290	-	290	32	-	32
Custos de emissão de dívida a pagar	-	-	-	89.242	-	89.242
	<b>211.243</b>	<b>50</b>	<b>211.293</b>	<b>112.769</b>	<b>55</b>	<b>112.824</b>
<b>Não circulante</b>						
Exigível a longo prazo						
Debêntures	1.727.550	-	1.727.550	1.562.961	-	1.562.961
Arrendamentos	-	397	397	-	5	5
PIS e COFINS diferidos	-	143.298	143.298	-	22.113	22.113
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	128.212	128.212	-	27.744	27.744
	<b>1.727.550</b>	<b>271.907</b>	<b>1.999.457</b>	<b>1.562.961</b>	<b>49.862</b>	<b>1.612.823</b>
<b>Patrimônio líquido</b>						
Capital social	135.000	-	135.000	135.000	-	135.000
Reservas de lucros	71.645	176.801	248.446	14.346	34.799	49.145
Lucro/(prejuízo) acumulado	(161.458)	161.458	-	(19.215)	19.215	-
	<b>45.187</b>	<b>338.259</b>	<b>383.446</b>	<b>130.131</b>	<b>54.014</b>	<b>184.145</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>1.983.980</b>	<b>610.216</b>	<b>2.594.196</b>	<b>1.805.861</b>	<b>103.931</b>	<b>1.909.792</b>

## Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 20. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário--Continuação

	2020			2019		
	Regulatório	Reclassificação /Ajustes	Societário	Regulatório	Reclassificação /Ajustes	Societário (reapresentado)
<b>Operação em continuidade</b>						
Disponibilidade do sistema de transmissão	-	1.310.101	1.310.101	-	163.793	163.793
	-	1.310.101	1.310.101	-	163.793	163.793
<b>Tributos</b>						
PIS		(21.617)	(21.617)		(2.702)	(2.702)
COFINS		(99.568)	(99.568)		(12.448)	(12.448)
	-	(121.185)	(121.185)	-	(15.150)	(15.150)
<b>Receita Líquida</b>	-	1.188.916	1.188.916	-	148.643	148.643
<b>Custos e despesas</b>						
Custos dos serviços de construção	-	-	(758.274)	-	-	(92.380)
Pessoal	(2.148)	-	(2.148)	(1.407)	-	(1.407)
Material	(1)	-	(1)	(3)	-	(3)
Depreciação e amortização	(50)	(48)	(98)	(50)	(53)	(103)
Arrendamento e aluguéis	(61)	55	(6)	(58)	57	(1)
Seguros	(5)	-	(5)	(3)	-	(3)
Outras despesas operacionais	(20)	-	(20)	(23)	-	(23)
Serviços de terceiros	(1.043)	-	(1.043)	(545)	-	(545)
	(3.328)	7	(761.595)	(2.089)	4	(94.465)
<b>Resultado da atividade</b>	(3.328)	1.188.923	427.321	(2.089)	148.647	54.178
<b>Resultado financeiro</b>						
Receitas financeiras	37.513	-	37.513	1.590	-	1.590
Despesas financeiras	(165.055)	(10)	(165.065)	(2.408)	(7)	(2.415)
	(127.542)	(10)	(127.552)	(818)	(7)	(825)
<b>Resultado antes dos impostos sobre o lucro</b>	(130.870)	1.188.913	299.769	(2.907)	148.640	53.353
Despesas com Imposto de renda e contribuição social Diferido	45.926	(146.394)	(100.468)	-	(19.105)	(19.105)
<b>Resultado líquido do exercício</b>	(84.944)	1.042.519	199.301	(2.907)	129.535	34.248

## Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 20. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário--Continuação

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória, sendo as práticas contábeis regulatórias apresentadas na nota 3.

#### 20.1. Contrato de concessão

Para elaboração das demonstrações financeiras societárias, a Companhia adota para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e serviços de operação e manutenção, classificados em:

##### a) Ativo de concessão - contratual

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção.



## Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 20. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário--Continuação

#### 20.1. Contrato de concessão--Continuação

##### a) Ativo de concessão - contratual--Continuação

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

#### 20.2. Arrendamento (CPC 06 (R2))

Os ajustes de arrendamento mercantil são relativos à adoção do CPC 06 (R2) - Arrendamentos.

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Os arrendatários reconhecem separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários - arrendamentos de ativos de "baixo valor" e arrendamentos de curto prazo.

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do CPC 06 (R2), estão reconhecidos nas demonstrações contábeis societárias em "Arrendamento mercantil" referente aos pagamentos futuros no montante de R\$447 e "Imobilizado" referente o direito de uso no montante de R\$441, líquidos de depreciação.

## **Interligação Elétrica Ivaí S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **20. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário--Continuação**

#### **20.3. Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 32)**

Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC 01 (R1) e CPC 47.

#### **20.4. PIS COFINS diferidos**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de concessão apuradas sobre o ativo financeiro e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento, conforme previsto na Lei 12.973/14.